



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 45/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 112/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUDOFÓZ				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à associação esportiva JUDOFÓZ, para aquisição de ônibus para transporte dos alunos.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.278120540.1501.3350.41.00.1.002	55	0	400.000,00	400.000,00
TOTAL		0	400.000,00	400.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	3.759.290,60	400.000,00	3.359.290,60
TOTAL			400.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção

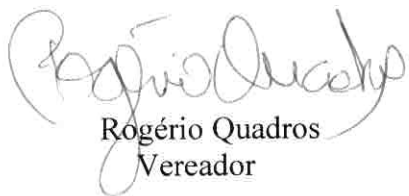
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2020	
Unidade	Contribuição	1	400.000,00

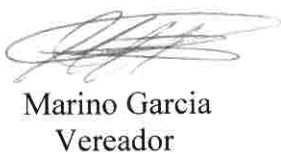
JUSTIFICATIVA:

A Associação Esportiva JUDOFÓZ, sem fins lucrativos, utiliza o Judô como ferramenta educacional, objetivando desenvolver a educação física, mental e cultural dos menores em Foz do Iguaçu, através da prática do Judô. Sendo assim, os recursos destinados objetivam valorizar os relevantes trabalhos desenvolvidos pela entidade, que também representa a nossa cidade em eventos fora do município, necessitando de transporte para levar os atletas, formando assim cidadãos com responsabilidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.


Rogério Quadros
Vereador


Marino Garcia
Vereador


Edson Narizão
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

PROJETO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUDOFUZ

Vereador(a)	Valor
Rogério Quadros	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Marino Garcia	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Edson Narizão	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)